



Edital 005/2019 -PPGECEM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE/CAPES.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o regulamento do PPGECEM;

considerando edital nº 41/2018 do Programa Institucional de Doutorado Sanduiche no Exterior - PDSE-CAPES, que tem o objetivo de oferecer cotas institucionais para bolsas de estágio de pesquisa de doutorado no exterior, alinhadas com o Plano de Internacionalização da Instituição de Ensino Superior (IES), de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de Pós-Graduação (PPG) no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para a inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país;

considerando a cota institucional destinada ao PPGECEM/UNIOESTE pela CAPES via PRPPG para Doutorado Sanduíche no Exterior;

considerando o Edital 002/2019-PPGECEM - Seleção Interna para o Programa Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior - Pdse/Capes, publicado em 15 de fevereiro de 2019;

TORNA PÚBLICO:

Art. 01 – O resultado da **SELEÇÃO INTERNA** de candidatos à cota institucional para o Programa Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPES.

Candidato inscrito e selecionado – Área de Educação Matemática:

1) Renato Francisco Merli

Art. 02 – Em conformidade com o regulamento do PPGECEM o programa oferta as disciplinas de mestrado e doutorado nos 2 (dois) primeiros anos do curso, portanto, o candidato deverá matricular-se nas disciplinas obrigatórias não cursadas,



a saber; 1) Teoria do Conhecimento; 2) Análise e Produção de Artigos em Educação em Ciências e Educação Matemática; 3) Seminários de Tese em Educação Matemática.

Art. 03 – Conforme Edital 002/2019-PPGECM – “ Art. 01 §2º”, o candidato terá direito a cota de 12 meses.”

Art. 04 – O candidato classificado à bolsa PDSE para "doutorado sanduíche no exterior deverá seguir o prazos do calendário abaixo:

Etapas:	Data de realização
Inscrições na Capes pelos candidatos selecionados	De 11 de março a 12 de abril de 2019 (até as 17 horas)
Homologação pela IES no sistema da Capes	De 14 abril a 03 de maio de 2019
Complementação de documentos	Até 60 dias antes da viagem
Início dos estudos no exterior	Agosto a Novembro de 2019

Art. 05 – O candidato deverá entregar os documentos **originais solicitados no Art. 05 – do item 1) ao 9) – do Edital 002/2019-PPGECM, até o dia 30 de abril de 2019, para conferência, na Coordenação do Programa.**

Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Tel.: (45) 3220-7284, Bloco de Ciências (bloco de sala de aulas – prédio novo) 3º piso - sala 79, *Campus* de Cascavel, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR, ou pelo endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/ppgecem>; e-mail: ppgecem.unioeste@gmail.com e cascavel.ppgecem@unioeste.br

Publique-se.

Cascavel, 07 de março de 2019.



Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação em Ciências e Educação Matemática
Mestrado e Doutorado
Portaria 3225/2017-GRE